
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2023 SAPÉ, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E:

Delegar competência a BEATRIZ MARQUES DE PAULA, matrícula nº 2123729, Secretária da Secretária de Administração e Recursos Humanos, para acompanhar os Ofícios de cobrança de débito/multa junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D1013E49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 30/10/2023. Edição 3480a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>